DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida

De acordo com a Lei n° 1571 de 21 de Janeiro de 2019

TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2023 | **ANO: IV** | **EDIÇÃO Nº 1023**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI 2.006/23 – 27 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N° 1.582, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, nos termos do inciso IV, do artigo 26, da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal em **Sessão Ordinária**, realizada em **21 de março de 2.023**, manteve por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1°, caput da Lei Municipal n° 1.582 de 15 de fevereiro de 2019, passando o dispositivo a ser alterado a vigorar com a seguinte redação:

"Fica obrigatório o repasse do incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias da seguinte forma:"
(...)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente